



# Bolsa Família INFORMA

Nº 218 • 13 de maio de 2010

## **MDS realiza campanha de incentivo à inclusão bancária dos beneficiários do Bolsa Família**

**Desde fevereiro de 2010, beneficiários estão recebendo mensagens nos extratos de pagamento informando sobre o projeto de inclusão bancária**

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em conjunto com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), está incentivando a abertura e utilização de contas bancárias pelos beneficiários do Programa Bolsa Família. A família que tiver ou que optar por abrir uma conta simplificada CAIXA FÁCIL passará ter seu benefício depositado em conta corrente.

A inclusão bancária tem o objetivo de criar condições para que os beneficiários do Bolsa Família tenham acesso ao sistema bancário sem custos, o que contribui para a inclusão social das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Desde março de 2008, os beneficiários do Programa Bolsa Família podem receber o benefício por meio da Conta CAIXA FÁCIL, operada pela CAIXA. O lançamento do projeto de inclusão bancária aconteceu em outubro de 2009, com a realização de uma campanha de incentivo à abertura voluntária deste tipo de conta. Além de receber o benefício em conta corrente, os titulares da Conta CAIXA FÁCIL têm a oportunidade de acessar outros serviços financeiros como saques, compras com cartões de débito e retiradas em dinheiro na rede bancária, entre outros.

Para incentivar os beneficiários a aderirem ao projeto de inclusão bancária, a Senarc tem veiculado a mensagem abaixo nos extratos de pagamento de benefício das famílias:

" VOCÊ PODE RECEBER SEU BENEFÍCIO  
EM UMA CONTA BANCÁRIA.  
É FÁCIL, SEGURO E VOCÊ PODE UTILIZÁ-LA  
PARA PAGAR SUAS CONTAS E FAZER COMPRAS.  
ABRA A SUA NAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUI."

O processo de veiculação da mensagem nos extratos considerou a folha de Jan/2010, quando a CAIXA identificou 8.106.810 beneficiários com CPF válido e aptos a abrir uma conta CAIXA Fácil. Até o momento, a mensagem já foi remetida a cerca de 4.9 milhões de beneficiários em todo o país, estando ainda previsto o envio a outros 3,2 milhões de famílias.

Também está previsto o envio de mala aos beneficiários com informações sobre as vantagens da inclusão bancária. Além disso, estão sendo distribuídos nos municípios cartazes, folders e filipetas com orientações sobre o assunto para os beneficiários do Bolsa Família.

O gestor municipal pode contribuir para a expansão do Projeto de Inclusão Bancária por meio das seguintes ações:

- a) Manter o beneficiário informado sobre a inclusão bancária e esclarecer suas dúvidas sobre o assunto.
- b) Contatar o gerente de agência de vinculação da CAIXA para articular visitas e palestras da equipe da CAIXA para os beneficiários do Bolsa Família, visando ampliar o número de correntistas, emitir/regularizar CPF e garantir uma educação financeira mais eficiente.
- c) Orientar o beneficiário correntista a manter seu endereço atualizado na CAIXA para recebimento de correspondências sobre a conta, assim como junto ao Cadastro Único.
- d) Mobilizar os beneficiários para emissão ou regularização de CPF junto a CAIXA, aproveitando a oportunidade de emissão gratuita do CPF em caso de abertura de conta corrente.
- e) Manter corretamente preenchidos os campos do Cadastro Único necessários à localização de contas bancárias do Responsável Familiar (nome completo, data de nascimento, CPF, documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS)).

**Atenção:** A decisão de ter ou não uma conta CAIXA FÁCIL para recebimento de seu benefício cabe somente ao titular do Programa Bolsa Família. Ou seja, a abertura de conta pelos beneficiários é voluntária. Se ele, por algum motivo não quiser aderir à proposta de abertura de uma conta bancária, continuará recebendo o seu benefício normalmente, por meio do seu Cartão Bolsa Família. Caso ele já tenha aberto a conta bancária e queira deixar de receber o benefício por meio do depósito em conta corrente, basta que o beneficiário contate o tele-atendimento da Caixa (0800-726-0101) com pelo menos dois dias úteis antes da data prevista para pagamento do seu benefício.

É importante que essas informações sejam amplamente divulgadas junto às famílias do Programa em seu município.

### **Teleconferência sobre inclusão bancária**

Para esclarecer os gestores e beneficiários do Programa Bolsa Família sobre o Projeto de Inclusão Bancária, o MDS realiza teleconferência na próxima segunda-feira (17), das 16h às 17h30 (horário de Brasília).

A meta do Projeto de Inclusão Bancária é alcançar quatro milhões de famílias até o final de 2010. Atualmente, 1,95 milhão de famílias do Bolsa Família já possuem conta corrente simplificada na Caixa Econômica Federal. As contas simplificadas são isentas de taxas e estão sendo abertas com a apresentação de documento de identidade, sem exigência de comprovação de renda ou endereço. O CPF é necessário e, caso a família não possua, a CAIXA emite o documento gratuitamente para este fim. A abertura de conta não é exigência para integrar o Programa Bolsa Família. É opcional.

A teleconferência será transmitida ao vivo pela NET – em cidades que captam o sinal da NB – pelo canal 146 da Sky (TV a cabo), pela OiTV (apenas na cidade do Rio de Janeiro) e ainda pelo site da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Os gestores poderão enviar perguntas por meio de telefone e fax, cujos números serão divulgados ao longo do programa.

[Veja como acessar os canais para assistir à teleconferência.](#)

Participam da teleconferência a secretária nacional de Renda de Cidadania do MDS, Lúcia Modesto; o diretor do Departamento de Benefícios, Anderson Brandão; e o gerente nacional do Programa Bolsa Família na Caixa Econômica Federal, Mauro Henrique Macedo Pessoa.

### **Termina prazo da auditoria do TCU**

Conforme a Instrução Operacional nº 31, reeditada em 04 de janeiro de 2010, até o dia 28 de fevereiro os municípios deveriam ter atualizado as informações no Cadastro Único e preenchido informações complementares nos questionários do Sistema de Monitoramento de Auditorias do CadÚnico (Simac) das famílias encontradas com indícios de irregularidades pela auditoria do TCU.

As famílias que não tiveram esse procedimento realizado dentro do prazo tiveram os benefícios bloqueados pelo motivo "averiguação/auditoria" no mês de abril. Esses bloqueios podem ter sido decorrentes das seguintes situações:

- falta de atualização nos dados do Cadastro Único e/ou
- falta de preenchimento dos questionários do Simac e/ou
- preenchimento dos questionários com a resposta "Família Não Localizada" e/ou
- mesmo tendo sido feita atualização cadastral e o preenchimento dos questionários do Simac, as informações dos dois sistemas estão incompatíveis (por exemplo, confirmação de óbito no Simac e atualização cadastral sem a devida exclusão da pessoa falecida).

### **Desbloqueio dos benefícios**

As famílias bloqueadas que tiveram atualização cadastral e o correto preenchimento do Simac até o dia 30 de abril terão os benefícios desbloqueados pela Senarc. Já as famílias para as quais não foram realizados esses procedimentos corretamente terão os benefícios cancelados.

O Simac ficará disponível para os municípios até o mês de julho e os gestores podem continuar preenchendo os questionários. No entanto, as ações sobre os benefícios das famílias serão realizadas com base nas informações lançadas no Simac até o dia 30 de abril, conforme prazo estabelecido pela Instrução Operacional nº 31. Contudo, o município deve manter as atividades de preenchimento dos questionários do Simac para subsidiar as ações de qualificação e aprimoramento das informações do Cadastro Único.

É importante ressaltar que o cadastramento e a atualização de dados cadastrais são atividades continuadas, de responsabilidade dos gestores municipais do PBF e das famílias. Portanto, todas as famílias devem atualizar suas informações cadastrais sempre que houver alguma alteração ou a cada dois anos. À medida que as ações de atualização cadastral resultem em cancelamentos de benefícios, a Senarc poderá conceder novos benefícios no mesmo município, visando atender a todas as famílias que se encontram em situação de pobreza em tal localidade.

**ANOTE NA AGENDA**

**30 de junho** – termina o prazo para registro das informações acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 1º semestre 2010. O registro das informações de saúde é feito no sistema [Bolsa Família Saúde](#).

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.